



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 936/24 de 18.09.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Jorge Ygor Campos Silva	Médico	16/09/2024
Ubirajara Prá Carvalho	Professor	17/09/2024
Thayra Doralice Barbosa	Professora	17 e 18/09/2024
Zilmara Gorges Rosar	Professora	17 a 19/09/2024
Gabriela M. Souza Trentin	Professora	17/09/2024
Maerli Martinhago	Professora	Vesp. 04/09/2024
Thayra Doralice Barbosa	Professora	09 e 10/09/2024
Juliano da Cruz	Professor	12 e 13/09/2024
Valéria Moretti	Professora	13/09/2024
Eretilda Borges Moretti	Servente	16/09/2024
Mariana Nunes Gonçalves	Monitor de Creche	17 a 20/09/2024
Jéssica D. de Lins Rovaris	Psicóloga	11 e 12/09/2024
Verlani Possenti	Assistente Administrativo	Vesp. 16/09/2024
Marilu de Almeida	Assistente Administrativo	16/09/2024
Alexandre Goedert	Operador de Máquina	16/09/2024
Arnaldo Jean do Nascimento	Operador de Máquinas	12/09/2024
Cristiane C. Ghizoni Gomes	Assistente Administrativo	17/09/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 18 de setembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda